



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

Edição Nº: 3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 346/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
IRACEMA SEVERINO CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/03/2018 A 12/03/2019	24/07/2025 A 22/08/2025

Art. 2º - **CONCEDER, 05 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA RIBAS MUSCHAU	ENFERMEIRO PSS	14/06/2024 A 13/06/2025	14/07/2025 A 18/07/2025

Art. 3º - **REVOGAR** as férias concedidas através do art. 1º da Portaria 334/2025 das servidoras **IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e **IZAIRA DE LOURDES DIAS** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Art. 4º - **CONCEDER** a servidora **IZAIRA DE LOURDES DIAS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 16/06/2024 a 15/06/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

Edição Nº: 3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 5º - **CONCEDER** a servidora **LENIR DA SILVA CORDEIRO SEVERINO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **10 dias de abono pecuniário** referente ao período aquisitivo 16/06/2023 a 15/06/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias de julho de 2025

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

Edição Nº: 3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP

86.845-000

DECRETO Nº 61/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E
INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar as condições de tráfego nas estradas rurais, assegurando o direito de ir e vir de todos os cidadãos, a integração entre as comunidades locais e o transporte de insumos e produtos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública e interesse social, para fins de autorização ambiental junto ao Instituto de Água e Terra – IAT/SEDEST, a área de terras rurais abaixo especificada:

- a) Nome da Estrada: Estrada da Flórida;
- b) Barra do Rio Branco, Serra Negra, em Grandes Rios, PR;
- c) Início - 24°11'48"S 51°29'25"W;
- d) Fim - 24°12'19"S 51°29'15"W;
- e) Obra prevista: asfaltamento de 4,0 quilômetros de extensão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 17 de Julho de 2025

Edição Nº: 3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP

86.845-000

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná em 17 de
julho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito